



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 540, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIS EDUARDO MACHADO DA COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, pelo período de 30 dias a contar de 20/03/2017 até 18/04/2017, referente ao período aquisitivo de 14/12/2015 a 13/12/2016.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGOV